

PORTARIA Nº478/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO E MÉDICO DE ESF**, que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 03 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
08675	ADRIANA MARINHO RAMOS	30/06/2021
08743	DAIANA PRISCILA RIBEIRO DA SILVA LIMA	12/06/2021
08707	EDMILA BATISTA RIBEIRO LUZ	30/06/2021
08694	LUCIANO GUIMARÃES LAMONACO	30/06/2021
ENFERMEIRO		
08690	ALESSANDRA DE LIMA ROSAS	30/06/2021
08689	GABRIELA HARUE TAKEMOTO	30/06/2021
08696	LUCELIO CASTELLANI DE CARVALHO	30/06/2021
08691	LUCIANA APARECIDA REIS	30/06/2021
08693	RUBIAN CARLA BERJAS VERONEZE	30/06/2021
08692	THAISA GONÇALVES BERTI	30/06/2021
MÉDICO DE ESF		
08684	MARCELA FILGUEIRAS MENDES	30/06/2021
08685	RENAN LUCAS DA SILVA	30/06/2021
08687	SAMIRA EL MOUALLEM	30/06/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 24 de maio de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos